

CLASSICORREIO



COOPLEAGRI – Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL

Editais de Convocação

A Diretora Presidente da Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola - COOPLEAGRI, Srª. Vitalina Orneles de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhes confere o art.20 do Estatuto Social, convoca os cooperados em condição de votar, para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 (Quatorze) de março de 2016, na Sede da Cooperativa, Situada na Linha 207, Km 16 Lote 61 Gleba 33 Ji-Paraná/RO, A Primeira Convocação será às 13h00min com a presença de 2/3(dois terços) dos cooperados, em Segunda convocação; às 14h00min com a presença da metade mais um dos cooperados, em Terceira e última convocação; as 15h00min, com a presença de no Mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL

ORDEM DO DIA

1. Informes;
2. Prestação de contas do exercício de 2015;
3. Planejamento e orçamento para 2016;
4. Admissão e Demissão do Quadro Social
5. Eleição e Posse da Diretoria Executiva.
6. Eleição do conselho fiscal;
7. Outros assuntos do interesse dos cooperados.

Ji-Paraná-RO, 02 de março de 2016.

Vitalina Orneles de S. Figueiredo
Diretora Presidente

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O VALE DO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO, localizado na estrada Andradina, Bairro Setor Industrial no município de Espigão do Oeste, CNPJ: 34.468.736/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O LATICÍNIOS MONTE CRISTO LTDA, localizado na Rua João Paulo s/nº, Setor Industrial, no município de Mirante da Serra, sob CNPJ: nº 07.248.373/0001-25, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de industrialização de leite in natura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1472/SEMUSA/2015

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no processo 889/15 baseado e sobre os preços fixados na lista de medicamentos da CMED/ANVISA, para atender a necessidade do hospital municipal (UMS), postos de saúde, zona urbana e rural, rede básica, farmácia básica, CAPS e centro descentralizado Maria Chagas Bonfim. VALOR ESTIMADO R\$ 2.713.558,98 (dois Milhões setecentos e treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de março 2016, às 09h30min (horário de Brasília). LOCAL: www.cidadecompras.com.br RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto Nº 23/2016de 01/03/2016.

“Altera membro da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino na Administração Direta:

| Nome | Cargo |
|----------------------------|------------|
| Ednei Lins da Vitória | Presidente |
| Eugênio Barbosa dos Santos | Membro |
| Isaias Costa Cavalcante | Membro |

A

Art. 2º. Compete a esta Comissão fiscalizar os recebimentos dos serviços prestados, bem como analisar os relatórios dos diretores, atestar as notas fiscais e planilhas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 108/2014 de 04/11/2014.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de março de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A EMPRESA M V M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, (POSTO FERRARI), inscrito no CNPJ nº 06.222.399/0001-31, Av. Marechal Rondon, N. 3078, Setor 02, Jaru-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA.
PEDIDO DE JOÃO ELIAS TON. CPF: 336.938.039-00, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 02 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, EM 02/03/2016 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
A..D.S.R CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME localizada RUA MANOEL FRANCO Nº 1619, SALA B, SOB ESQUINA C/ RUA JOÃO BATISTA, NETO CNPJ: nº 17.615.358/0001-21, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/02/2016, a Licença Ambiental simplificada para a atividade de OBRAS DE ALVENARIA.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
EDILIO CARVALHO, CPF: 139.582.082-15, agricultor, residente e domiciliado na Linha 134 km 4 lado NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 18 de Janeiro de 2016 a OUTORGADA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias

Processo: **0003195-38.2013.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO
Advogado: Renata Alice Ribeiro de Castro Stutz OAB/RO 1.112
Executado: V. Zaguine dos Santos Comércio de Gênero Alimentício Ltda; Vanessa Zaguine dos Santos
Valor da Causa: R\$ 26.331,73 (12/03/2013)

CITAÇÃO DE: V. ZAGUINE DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.231.860/0001-40, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado (acima qualificado), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e INTIMAÇÃO de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: A exequente é credora dos executados, e o título que legitima o presente procedimento é a cédula de crédito bancário n. 1905-6, que concedeu empréstimo no valor de R\$ 21.000,00, estando inadimplente desde 22 de maio de 2012. Em que pese a credora ter depositado na data prazada o valor pactuado na conta corrente dos executados, vencidas as parcelas, os mesmos deixaram de cumprir com o acordo, estando até esta data inadimplente com o contrato firmado. A posição de débito na data 25 de janeiro de 2013, mostra que a quantia referente a cédula de crédito bancário nº 1905-6 é de R\$ 25.942,59. De forma amigável, a autora utilizou todos os meios suasórios disponíveis para o recebimento de seus créditos, sem, contudo obter êxito.

Ji-Paraná – RO, 15 de fevereiro de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRCP

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Carta Convite n.º **001/CPL/2016**
Edital n.º **051/CPL/2016**

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, através do processo Administrativo nº **GI-247/2016**, sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º **051/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **10 de Março de 2016**, às **08h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABASTIÃO AMORIM DA SILVA DO MUNICÍPIO TEIXEIROPOLIS -RO. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários necessários para a licitada são de Recurso de Reforma e Manutenção nas Escolas – Educação – Fundeb 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:

O presente Edital do Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde a cópia do instrumento convocatório estará a disposição aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Teixeiraópolis/RO, 01 de março de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Carta Convite n.º **002/CPL/2016**
Edital n.º **052/CPL/2016**

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, através do processo Administrativo nº **GI-249/2016**, sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º **052/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **10 de Março de 2016**, às **09h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO FRANCISCO LISBOA, DO MUNICÍPIO TEIXEIROPOLIS -RO. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários necessários para a licitada são de Recurso de Reforma e Manutenção nas Escolas – Educação – Fundeb 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:

O presente Edital do Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde a cópia do instrumento convocatório estará a disposição aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Teixeiraópolis/RO, 01 de março de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Carta Convite n.º **003/CPL/2016**
Edital n.º **053/CPL/2016**

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, através do processo Administrativo nº **GI-250/2016**, sob a modalidade de CARTA CONVITE, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º **053/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **10 de Março de 2016**, às **10h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TARSILA DO AMARAL, DO MUNICÍPIO TEIXEIROPOLIS - RO. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários necessários para a licitada são de Recurso de Reforma e Manutenção nas Escolas – Educação – Fundeb 40%.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:

O presente Edital do Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde a cópia do instrumento convocatório estará a disposição aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Teixeiraópolis/RO, 01 de março de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/CPL/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro, torna público, que por ausência de interessados **FOI DECLARADA DESERTA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.005/CPL/2016, sessão pública realizada no dia 02/03/2016 às 11:00 horas, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIO ADULTO E INFANTIL COM E SEM TRANSLADO, PREPARAÇÃO DO CORPO, ACOMPANHAMENTO DO CORTEJO ATÉ O SEPULTAMENTO E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Procedimento autorizado através do Processo Administrativo nº036/2016. Informações Complementares na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 02 de março de 2016.

Atenciosamente,

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984, através da comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que na data e horários abaixo assinalado, fará realizar o recebimento e abertura dos documentos para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PRECO TABELA SUS, DESTINADA AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 065/SEMSAU/2016, a abertura do envelope contendo os Documentos para o credenciamento, se dará em Sessão pública que será realizada às **11:00 horas do dia 15 de março de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto CPL, no endereço acima supracitado e será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone 69 3623-2693/2694 ou pelo email cpl.seringueiras@hotmail.com.**

Seringueiras, 02 de março de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
PRESIDENTE DA CPL
Port. 144/PMS/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 06/CPL/2016

PROCESSO Nº 21/2016 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 02/03/2016 MEM:42/SEMSAU
FIRMA: IQUEGO – INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A
CNPJ: 01.541.283/0001-41
VALOR: R\$ 4.561,03 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS

Senhor Ordenador de Despesas,

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, com redação consolidada conforme publicação do DOU, ressalva as hipóteses em que as licitações são dispensadas, configurando as exceções a regra de que os contratos celebrados pela administração pública devam ser precedidos do processo licitatório, nos termos disposto pelo inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República.

De acordo com o que dispõe a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993:

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

VIII – Para aquisição, por pessoas jurídicas de direito público interno, de bens produzidos ou serviços por órgãos ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que peça contratado seja compatível com o praticado no mercado (grifo nosso).

Pode-se denominar, que a Indústria química do Estado de Goiás S/A -IUEGO especializada em serviços, neste caso, portanto é inquestionável a sua reputação ético – profissional que exige o ordenamento licitatório para que fique configurada a dispensa de licitação.

Os trabalhos realizados pela Indústria química do Estado de Goiás S/A –IUEGO em suas áreas de atuação, conforme reza nos incisos do artigo de seus Estatutos, esta desdobrada, neste caso, para a fabricação de medicamentos, voltadas a atender aos órgãos Públicos. Não se confundem com os laboratórios convencionais, visto que esta Fundação foi instituída especificamente para atender e colaborar com órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais e Municipais, por isso é consideravelmente reconhecida e especificamente desenvolvidas para atender as carências, neste campo de atuação.

As fabricações destes medicamentos não são encontráveis em qualquer instituição ou Fundação sem fins lucrativos, nem podem ser prestadas por qualquer profissional, justamente a experiência nessa vertente proporciona a referida Fundação, a obtenção da inquestionável reputação, uma vez reconhecida e aprovada através de Lei.

Assim sendo solicitamos de Vossa Excelência, a homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

Denarc apreendem quase 500 kg de maconha

Policiais do Departamento de Narcótico da Polícia Civil (Denarc), em Porto Velho, apreenderam na última terça-feira (1º), quase meia tonelada de maconha que foi transportada, em uma carreta, do Mato Grosso do Sul até a capital de Rondônia. Um homem de 35 anos, apontado pela polícia como um dos chefes do tráfico e proprietário da droga, e o motorista de uma carreta, de 34 anos, foram presos em flagrante. Segundo um agente do Denarc, a apreensão foi resultado de uma investigação iniciada havia pouco mais de dois meses, depois de uma denúncia anônima. O suspeito preso teria confirmado ser o receptor da droga. "Ele fornece drogas aos traficantes que abastecem os pontos de venda de drogas nas áreas urbana e rural de Porto Velho", informou um dos investigadores envolvidos na operação. O cerco ao suposto traficante teve início na manhã de terça-feira, segundo informou o Denarc. Os policiais estavam monitorando o suspeito havia várias semanas e, e passaram a segui-lo mais perto depois que ele se encontrou com um homem desconhecido no estacionamento de um supermercado, em Porto Velho. O desconhecido seria o caminhoneiro, que já estava com a carga parada em Candeias do Jamari, a 20 quilômetros da capital. Poucas horas depois, os dois voltaram a se encontrar em um posto de combustíveis, ao longo da BR-364, ainda no perímetro urbano da cidade. "Foi aí que um táxi de Candeias chegou e levou o homem estranho até a cidade vizinha. Nós fizemos acompanhamento e descobrimos que ele era caminhoneiro. O seguimos até Porto Velho, ele parou num posto e, depois de três horas, quando se preparava para desacoplar o cavalo da carreta, o abordamos", narraram os investigadores. O entorpecente estava escondido num compartimento camuflado dentro da boleia do caminhão. De imediato, o caminhoneiro teria informado o nome da pessoa que receberia a droga. O suspeito foi preso minutos depois, na residência dele, em um sítio localizado próximo aos trilhos da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no bairro Triângulo, área oeste de Porto Velho. No local, foram apreendidas munição de arma calibre 20 e uma balança de precisão, comumente utilizada na divisão da droga em papalotes. Fonte: G1/RO

PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A EMPRESA TRANSPORTADORA RAPIDO REAL LOGISTICA LTDA. (TRANS REAL), inscrito no CNPJ nº **01.350.187/0010-07**, Av. Massangana, N. 2099, Apoio BR 364, Ariquesmes-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, o **Pedido da Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

CITAÇÃO DE: LUIZ CARLOS MATANA, portador do RG nº 69151 RO, inscrito no CPF sob o nº 068.229.752-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada, para querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 203.931,66 (duzentos e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

RESUMO DA INICIAL: O executado assumiu responsabilidade pela internação e tratamento das filhas nas dependências hospitalares da exequente, em caráter estritamente particular, sem convênio médico, firmando Termo que autorizava as internações e todos os procedimentos médicos necessários. A exequente alega que tentou o recebimento do valor devido de forma espontânea, porém todas as tentativas restaram infrutíferas, resultando na propositura da presente demanda. Assim, requer a citação do requerido, bem como que seja procedente a ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo: 00010943-58.2014.822.0005
Classe: Procedimento ordinário (Cível)
Parte Autora: Sociedade Benfocente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Advogados: Gislene Cremaschi Lima Padovan OAB/SP 125.098 e Tatiana Maria Paulino de Sousa OAB/SP 208.032
Parte Ré: Luiz Carlos Matana

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 10 de fevereiro de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Proc.: **0016689-33.2014.8.22.0005**
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Comércio de Móveis Ji-Paraná Ltda – ME
Advogado: Geneci Alves Apolinário (RO 1007)
Executado: Regina Carriel Lima

Edital – Publicar

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

CITAÇÃO DE: REGINA CARRIEL LIMA, brasileira, estado civil ignorado, portadora do CPF nº 572.339.932-20, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 2.533,25 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, devera ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora da requerida do importe de R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais), representada pela nota promissória juntada aos autos, que teve o prazo inspirado sem seu devido pagamento. Foi despendido esforço no sentido de reaver o crédito, tendo restado infrutíferas todas as tentativas. Assim, requer a citação da devedora para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do valor atualizado no importe de R\$ 2.533,25 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), ou ofereça embargos, caso queiram.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos nº: 0016689-33.2014.8.22.0005
Classe: Monitoria
Requerente: Comércio de Móveis Ji-Paraná Ltda – ME
Advogado: Geneci Alves Apolinário – OAB/RO 1007
Querido: Regina Carriel Lima
Advogado: Não Informado

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 24 de junho de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ANUNCIE AQUI!